



# Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

## DESPACHO À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

Assunto: Processo Licitatório nº 1591/2019, referente ao Pregão Presencial nº 44/2019, o qual visa o registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de material hospitalar de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público.

Ratifico os argumentos apresentados pela Pregoeira e concedo PROVIMENTO a Impugnação interposta pela empresa Medleensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.

Assim, em cumprimento ao que determina o inciso IV do art. 8º do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, MANTENHO A DECISÃO da Pregoeira em acatar a impugnação e retificar em partes do edital do Pregão Presencial nº 44/2019, em conformidade com o parecer da unidade requisitante.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 22 de novembro de 2019.

**CARLOS ALBERTO LISI**

**Prefeito Municipal**